



13ª REUNIÃO ONLINE – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO – AÇÃO 7 PACTO INFÂNCIA SEGURA + COMITÊ PROTETIVO TJ/PR

Data: 22.02.2021 (Segunda-feira, 09h às 10h)

Pauta: **1-** Revisão acerca da responsabilidade no planejamento, na execução e na avaliação das atividades do GT, incluindo análise da participação dos representantes das instituições conforme: http://www.infanciasegura.pr.gov.br/sites/crianca-segura/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/controleparticipacao_reunioesgt_si_acao7_pacto_infancia_segura_13jul2020a12fev2021.pdf; **2-** Análise do Status do desenvolvimento do SI e da formalização do Acordo correspondente; **3-** Definição de estratégias emergentes para o enfrentamento e prevenção das violências em destaque apresentadas por CAPE/SESP na 12ª Reunião do GT, em 12/02. De preferência pautadas, mas não exclusivamente, nas sugestões já apontadas, constantes no Anexo da Ata da 12ª Reunião; **4-** Planejamento de Campanha para prevenção dos riscos para a criança e para o adolescente no mundo virtual, com base nas discussões no Dia Internacional da Internet Segura (09/02); **5-** Outros assuntos de interesse do GT.

Canal da Reunião: Plataforma Google Meet - <https://meet.google.com/jvs-orjr-sdn>

Moderação: Cineiva Campoli Paulino Tono (SEJUF/DEJU).

Público-Alvo: Responsáveis técnicos e Representantes da Força-Tarefa Infância Segura/Comitê Protetivo TJ-PR.

Participantes:

SEJUF (Cineiva Campoli Paulino Tono, Jacqueline Monteiro, Maria Eduarda);
SESP PM (Maj. João Batista Tsuruda Amaral, Cap. Cláudio Todisco Silveira);
CELEPAR (Manoel Leal);
SEED (Fernanda Paula Evangelista);
SESA (Gabriel Graeff);
TJPR (Arlete Kubotal);
MPPR (Luciana Linero)
DEASE (Alison Batista);
Defensoria Pública (Bruno Muller);
Conselho Tutelar de Curitiba (João Carlos Camargo e Suelem Oliveira);
SEPL (Marlon José Higino da Rosa).

Conteúdo:



Cineiva Tono: Iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença. Informou sobre a reunião previa realizada com os representantes da SESP, em que ficou definido que a partir dessa reunião, a coordenação do GT no que se refere atividades intrínsecas da Ação 07 do Pacto Infância Segura e relacionadas ao enfrentamento de violências contra crianças e adolescentes paranaenses, voltará para a responsabilidade da SESP, como outrora estava desde a assinatura do Pacto, em 21.02.2019, e que neste momento, sob responsabilidade do Maj. João Batista Tsuruda Amaral e Cap. Cláudio Todisco Silveira, os quais foram os mentores da minuta do acordo para a gestão do sistema integrado, incluindo as tratativas quanto ao processo para se estabelecer os mecanismos de busca, registro, integração e compartilhamento de dados desse SI em desenvolvimento pela CELEPAR, Enquanto o DEJU/FORTIS, no âmbito do GT, se manterá responsável pelas ações de prevenção de violências e crimes contra crianças e adolescentes, principalmente daquelas apontadas pelos relatórios emitidos pela SESO - maus tratos, abandono, negligencia, lesão corporal e violência sexual. Informou que a Residente Técnica do DEJU, Jacqueline Monteiro, continua a secretariar as reuniões técnicas, em ambas as instancias (GT1 enfrentamento - SI e GT2 prevenção), quando solicitado.

SESP - Maj. João Batista Tsuruda Amaral: Citou o anexo a Memória da 12ª Reunião do GT, onde se encontram listadas 32 ações a serem desenvolvidas, fruto de sugestões dos partícipes do GT. Tendo esta listagem como norte, o Major entende que 22 das ações estão ligadas ao trabalho que já está sendo desenvolvido no bojo do desenvolvimento do trabalho para criação do Sistema Integrado. Informou que realizará reunião com os técnicos responsáveis pela gestão dos dados a serem compartilhados, pretende estabelecer um diálogo mais próximo com estes para um andamento mais célere no compartilhamento de dados.

Dados de interesse, possibilidade de contato com os responsáveis por eles:

- Dados SIPIA;
- Dados SINALIDE (crianças desaparecidas);
- Dados dos acolhidos (TJPR);
- Ficha SINAN.

Defensoria Pública - Bruno Muller (via chat): Afirmou que os dados de crianças acolhidas estão disponíveis na página do CNJ.

Conselho Tutelar de Curitiba - Suelem Oliveira: Para a comunicação da Ficha SINAN ao sistema é necessário avaliarmos o seu objetivo, visto que é um documento que tem a finalidade de comunicação entre hospitais.



Cineiva Tono: levantou dúvida se o Conselho Tutelar realiza o preenchimento da ficha SINAM? Trouxe caso ocorrido no último final de semana que levou a morte um bebe de 10 meses.

Solicitou a SESP a integração ao Sistema dos dados do NUCIBER, referentes à crimes cibernéticos , envolvendo criança e adolescente.

Conselho Tutelar de Curitiba - Suelem Oliveira: Informou que a depender do caso o Conselho Tutelar pode realizar o preenchimento da Ficha SINAN e que em alguns municípios eles utilizam uma ficha parecida com a Ficha SINAN.

Encaminhamentos:

- Reunião dia 26/02/2021 para o GT2 prevenção, sendo todos convidados, especialmente representantes do conselho tutelar e a Promotora de Justiça da Vara da Infância de Curitiba, Dra. Tarsila;
- Contato pessoal e Reunião técnica a ser agendada pelo GT1 com os responsáveis pelos dados informáticos a serem compartilhados pelas Instituições e Órgãos;
- Contato com o responsável pelos dados do Programa Família Paranaense, para averiguação da disponibilidade de dados para o SI.

Elaborada por Jacqueline Silva Monteiro, Residente Técnica.

Curitiba, 12 de Fevereiro de 2021.

Cineiva Tono

Gerente de Projetos – DEJU/SEJUF